ERRATA DO EDITAL
PROCESSO: 16.1.00624.58.3.
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016
OFERTA DE COMPRA Nº. 102146100582016OC00012
Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – FORP/USP

OBJETO: SELEÇÃO, MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Pregoeiro remete aos interessados que acorreram ao referido certame, esclarecimentos relativamente ao Edital em tela. Ficam alteradas as seguintes especificações:

Onde se lê: "DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08/09/2016".
Leia-se: "DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 05/10/2016".

Onde se lê: "DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/09/2016 às 09:00 horas."
Leia-se: "DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/10/2016 às 09:00 horas."

3. DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

Onde se lê: "d) prazo de entrega não superior à 20 (vinte) dias corridos;"
Leia-se: "d) prazo de entrega não superior à 45 (quarenta e cinco) dias corridos;"

9. DOS PRAZOS DE ENTREGA

Onde se lê: "9.1. A entrega ocorrerá em até 20 (vinte) dias corridos a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato, conforme o caso".
Leia-se: "9.1. A entrega ocorrerá em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato, conforme o caso".

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Onde se lê: “Caixa de comando: acoplada a base e caixa de comando avulsa para devidas adequações de instalação, conforme necessidade da clínica”.
Leia-se: “Caixa de comando: avulsa para devida adequação de instalação, conforme necessidade atual da clínica”.

Onde se lê: “Encosto e assento: estruturas fabricadas em vergalhões e chapas de aço dobrado ou material similar. Partes metálicas com banho químico”.
Leia-se: “Encosto e assento: estruturas fabricadas em vergalhões e chapas de aço dobrado ou material similar. Partes metálicas com banho químico ou procedimento similar”.

Onde se lê: “Articulação do encosto: articulação central única entre assento e encosto”.
Leia-se: “Articulação do encosto: articulação central única entre assento e encosto ou com pontos de ligação nas laterais da cadeira”.

Onde se lê: “Válvula pneumática: reguladora de pressão de ar e chave geral localizada na tampa frontal da cadeira”.
Leia-se: “Válvula pneumática: reguladora de pressão de ar e chave geral localizada na tampa frontal ou na lateral da cadeira”.

Onde se lê: “Seleção automática: bloco com acionamento pneumático das pontas, em metal nobre”.
Leia-se: “Seleção automática: bloco com acionamento pneumático das pontas em metal nobre, ou por acionamento pneumático individual”.

Onde se lê: “01 fotopolimerizador acoplado (LED, com potência mínima de 500 mW/cm², bip de 10 em 10 segundos, com programação até 100 segundos”;
Leia-se: “01 fotopolimerizador acoplado (LED, com potência mínima de 500 mW/cm², com programação de até, no mínimo, 60 segundos”;

Onde se lê: “01 ultrassom acoplado (com 02 capas autolaváveis e 03 insertos, no mínimo)”.
Leia-se: “01 ultrassom acoplado com, no mínimo, 03 insertos”.

Fica suprimido: “Suporte multimídia: acoplado na cadeira para iPad/Tablet de 10 polegadas, com movimentação horizontal”.

Onde se lê: “Bacia: removível, confeccionada em cerâmica esmaltada, em cor branca, ralo separador de detritos, conduto de água com redutor de pressão. Com abertura lateral de no mínimo 90º”.
Leia-se: “Bacia: removível, confeccionada em cerâmica esmaltada, em cor branca, ralo separador de detritos, conduto de água com redutor de pressão. Com abertura lateral ou angulação”.

Onde se lê: “Suporte do sugador e seringa tríplice: separado do corpo da unidade, com giro mínimo de 180º para permitir melhor movimentação”.
Leia-se: “Suporte do sugador e seringa tríplice: separado do corpo da unidade, com giro permitindo melhor movimentação.”.

Onde se lê: “Intensidade de luz: programável de 8.000 a 35.000 lux (LED), aproximadamente”.
Leia-se: “Intensidade de luz: programável, de 8000 a, no mínimo, 25.000 lux (LED)”.

ANEXO IV – DOCUMENTOS DA PROPOSTA

Onde se lê: “CAIXA DE COMANDO PARA INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULICA EMBUTIDA NA BASE DA CADEIRA E CAIXA DE COMANDO AVULSA;”.
Leia-se: “CAIXA DE COMANDO AVULSA;”.

Onde se lê: “SISTEMA DE ACIONAMENTO DAS PONTAS PNEUMATICO E AUTOMATICO COM PUXADORES BILATERAIS”.
Leia-se: “SISTEMA DE ACIONAMENTO DAS PONTAS PNEUMATICO E AUTOMATICO COM PUXADORES BILATERAIS OU COM ACIONAMENTO PNEUMATICO INDIVIDUAL”.

Fica suprimido: “SUPORTE MULTIMÍDA ACOPLADO NA CADEIRA PARA IPAD/TABLET DE 10 POLEGADAS COM MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL.”.

Onde se lê: “LUMINOSIDADE MINIMA PROGRAMAVEL DE 8000 A 35000 LUX ATRAVES DE COMANDO LOCALIZADO NO PEDAL”.
Leia-se: “LUMINOSIDADE MINIMA PROGRAMÁVEL, DE 8000 A, NO MÍNIMO, 25.000 LUX ATRAVES DE COMANDO LOCALIZADO NO PEDAL”.

Onde se lê: “Entrega: 20 (vinte) dias corridos”.
Leia-se: “Entrega e instalação: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.”.

EM VIRTUDE DESTA RETIFICAÇÃO COMUNICAMOS, AINDA, QUE FICA ALTERADA A DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102016 PARA O DIA 18/10/2016, ÀS 09H00, PREVALECENDO AS DEMAIS CONDIÇÕES NELE FIXADAS.

SÉRGIO HENRIQUE SALLES PASCHOAL
Pregoeiro Oficial – FORP/USP